



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Reforma e Ampliação da Escola Municipal José Elias de Oliveira

Localização: Rua Vereador Alcides Gonçalves, n.º 182, Bairro Minas, Ilhota/SC

Orçamento Estimado: R\$ 7.850.567,67

Prazo para Conclusão: 18 meses

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal José Elias de Oliveira, localizada na Rua Vereador Alcides Gonçalves, n.º 182, Bairro Minas, Ilhota/SC, abrangendo uma área de 1.866,97 m² existente e 1.750,94 m² de ampliação, totalizando 3.617,91 m².

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A ampliação e modernização das instalações da Escola Municipal José Elias de Oliveira são essenciais para atender à crescente demanda por vagas escolares, atualizar a infraestrutura para padrões educacionais contemporâneos, oferecer melhores condições de trabalho para docentes e garantir acessibilidade e inclusão para toda a comunidade escolar. Esta intervenção garantirá que a escola atenda de forma segura e moderna as necessidades educacionais atuais e futuras.

3. OBJETIVOS

- **Atender a demanda crescente** de matrículas.
- **Modernizar as instalações** para adequação às novas exigências pedagógicas, incluindo a adoção de tecnologias educacionais.
- **Proporcionar melhorias no ambiente de trabalho** para professores e equipe escolar.
- **Garantir acessibilidade e inclusão** para todos os usuários da escola, incluindo pessoas com deficiência.
- **Preservar o patrimônio educacional** da instituição.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES

Descrição dos Serviços	Quantidade
Reforma e Ampliação da Escola Municipal José Elias de Oliveira	1 unidade

Serviços a serem executados incluem:

- Administração local;
- Serviços iniciais e demolições;
- Infraestrutura e superestruturas;
- Execução de paredes e divisórias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

- Revestimentos e pintura de paredes;
- Construção de nova cobertura;
- Instalação de louças, acessórios e metais sanitários;
- Esquadrias;
- Adaptação para acessibilidade (rampas, banheiros adaptados, sinalização);
- Sistema de climatização;
- Sistema preventivo contra incêndio;
- Instalações elétricas e instalações especiais;
- Instalações hidrossanitárias;
- Construção de abrigo para gás;
- Paisagismo;
- Outros serviços e acabamentos necessários conforme o projeto.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é estimado em **18 (dezoito) meses**, a contar da data de assinatura do contrato, conforme cronograma físico-financeiro a ser detalhado no projeto executivo.

6. LOCAL DE EXECUÇÃO

Escola Municipal José Elias de Oliveira
Rua Vereador Alcides Gonçalves, n.º 182, Bairro Minas, Ilhota/SC.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado de acordo com as medições mensais, respeitando o cronograma físico-financeiro aprovado, condicionado à entrega dos serviços e à apresentação dos documentos fiscais.

8. ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de valor para a execução da obra é de **R\$ 7.850.567,67** (sete milhões oitocentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme orçamento baseado nos referenciais SINAPI, SICRO, DEINFRA e cotações de mercado, adequados à região e à especificidade dos serviços demandados.

9. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Fornecer toda mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços;
- Garantir que todos os serviços executados estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes;
- Garantir a segurança no ambiente de trabalho, fornecendo EPIs para sua equipe e respeitando as normas de segurança;
- Elaborar relatórios periódicos de andamento da obra, para acompanhamento do setor responsável.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar as informações necessárias para a execução da obra;
- Realizar o acompanhamento e fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica designada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

- Efetuar os pagamentos conforme o cronograma acordado, mediante medições e aprovação dos serviços realizados.

11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização será realizada pela equipe técnica da Secretaria de Educação ou por empresa especializada designada, que acompanhará a execução da obra, verificando a conformidade com as especificações e o cronograma físico-financeiro.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência, fundamentado no Estudo Técnico Preliminar, estabelece os critérios e diretrizes iniciais para a contratação da reforma e ampliação da Escola Municipal José Elias de Oliveira. A intervenção visa garantir que a infraestrutura educacional seja condizente com as demandas da comunidade, promovendo um ambiente seguro, moderno e inclusivo para alunos, professores e colaboradores. A execução dos serviços deve ser acompanhada por profissionais capacitados, assegurando o cumprimento das normas técnicas e a preservação do orçamento e cronograma definidos.

Esse Termo de Referência visa orientar as etapas da contratação e assegurar a qualidade da execução da reforma, promovendo um ambiente educacional adequado às necessidades da comunidade.

Responsável pelo Termo de Referência:

Daisy C. Pereira

Engenheira Civil

Prefeitura Municipal de Ilhota - SC